

**Art. 3º** Nomear *Caroline Zon Oliveira* para exercer o cargo comissionado de Gerente de Urgência e Emergência, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Nomear *Ana Paula de Jesus* para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Nomear *Luciene Soares Pinto* para exercer o cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas da Saúde, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, ES, 27 de dezembro de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO SECRETARIADO

#### PORTARIA Nº 58/2022/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 007/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.318/2012, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 007/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

**Art. 2º** As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.

**Art. 3º** - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: [recursocultura@vilavelha.es.gov.br](mailto:recursocultura@vilavelha.es.gov.br), até às 18h do último dia do prazo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, 21 de dezembro de 2022.

**Paulo Renato Fonseca Júnior**

Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha  
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

#### ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS"					
	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rodolfo Talles Pinheiro Birchler	Cada Casa Um Rabisco	Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais, nas linguagens grafite ou Mural	98.00	Selecionado
2	Fabricio Biasutti Valadares	"O congo de São Benedito" - intervenção artístico-urbana	Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais, nas linguagens grafite ou Mural	91.00	Selecionado
3	Neusa Maria Jordem Almança Possatti	HOMERO MASSENA: AQUARELA NA ERA DIGITAL	Formação e/ou qualificação para realização de oficinas, palestras, laboratórios em projetos de arte educação	67.00	Selecionado
4	Luzia Helena Côgo	Galeria Livre de arte - Intervenção Artística Muralista na faixa da sede do museu vivo da Barra do Jucu	Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais, nas linguagens grafite ou Mural	66.33	Selecionado
5	Marcos de Jesus Santos Cazulo	Território Hip Hop - Graffiti	Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais, nas linguagens grafite ou Mural	65.57	Selecionado
6	Lourdes Alves dos Santos	Intervenção Urbana, PROJETO COBI	Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais, nas linguagens grafite ou Mural	57.67	Indeferido
7	Romário Batista de Souza	Projeto Resíduo Vira Arte	Formação e/ou qualificação para realização de oficinas, palestras, laboratórios em projetos de arte educação	53.80	Indeferido